DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 2
Aviso de Licitação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2023

Contratante: **Prefeitura Municipal de Jaci.**

Contratada: **USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ- 05.321.084/0001-89

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente na Rua 26 de Dezembro – Bairro Centro – Jaci - SP.**

Data do Contrato: 08 de novembro de 2023.

Valor: **R$ 15.791,32** (quinze mil e setecentos e noventa e um reais e trinta e dois).

Fundamento Legal: Lei- 8.666/93

Jaci, 08 de novembro de 2023.

Valeria Perpetuo Guimarães Henrique

Prefeita Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 084/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2023

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 03 de fevereiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 07/11/2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 05.321.084/0001-89, com sede na Avenida Jose Roberto Pontes nº 2955 – Bairro Distrito Ind. Edgard A. Beolchi – CEP 15.895-000 – Cedral – SP, pelo valor total de R$ 123.726,00 (cento e vinte e três mil e setecentos e vinte e seis reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 042/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

JACI, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

Aviso de Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2023

VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE, PREFEITA MUNICIPAL DE JACI, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 089/2023**, autorizoa contratação direta com a **EMPRESA INSTITUTO DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, PROMOCAO HUMANA E ACAO COMUNITARIA,** CNPJ sob nº 04.956.591/0001-26, com sede na Avenida Sen Casimiro Da Rocha nº 609 - Bairro Mirandopolis – CEP 04.047-001 – São Paulo – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço** para a Organização, Elaboração e Execuçãode Concurso Público.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, que o pagamento será pelo valor das inscrições, sendo R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para o nível de Ensino Fundamental; R$ 48,00 (quarenta e oito reais) para o nível de Ensino Médio e R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para o nível de Ensino Superior.

JACI, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.
VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE
PREFEITA MUNICIPAL DE JACI

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO – 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACI E EMPRESA A EMPRESA MARCELO SOUZA MEDEIROS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENSÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIDORES FÍSICOS, VIRTUALIZADOS, FIREWALL E BACKUP, DA PREFEITURA MUNICIPAL E CENTRO DE SAÚDE DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O **MUNICÍPIO DE JACI**, CNPJ nº 45.142.684/0001-02, com sede administrativa na Praça Dom Lafayete Libâneo nº 700 – Bairro Centro – CEP 15.155-000 - Jaci - SP, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **SENHORA VALERIA PERPETUO GUIMARÃES HENRIQUE**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.514.030-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 061.705.038-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA MARCELO SOUZA MEDEIROS.**, CNPJ nº 28.698.015/0001-94, com sede na Rua Antônio Gusson, nº 1396 – Bairro Conj. Habit. D. Nilton Flavio Silva Pinto – Mirassol/SP, representada pelo **SENHOR MARCELO SOUZA MEDEIROS**, portador da cédula de identidade RG nº 22.859.135-1, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e devidamente Inscrito no

Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 133.514.378-54, na qualidade de vencedora do **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022**, doravante denominada como **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENSÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SERVIDORES FÍSICOS, VIRTUALIZADOS, FIREWALL E BACKUP DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI E CENTRO DE SAÚDE DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1–O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços com vigência a partir de 01 de novembro de 2023 à 01 de novembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1– O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de **R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais),** divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.450,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)**, onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: **FICHAS: 34 e 132 -** 04.122.0412.2005.0000 e 10.301.1010.2155.0000 - elemento de despesa 3.3.90.39.00, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e atualizações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

JACI, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
Valeria Perpetuo Guimarães Henrique
Prefeita Municipal
MARCELO SOUZA MEDEIROS-13351437854
Marcelo Souza Medeiros
Contratada

TESTEMUNHAS:
ANISIO TRAVAGIM
Técnico em Licitações
CPF: 002.626.988-03
ANISIO LUCIO MARIA
Auxiliar de Escrita
CPF: 159.288.078-99

.....